

A DEMOCRACIA

ANNO I

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

NUMERO 45

Piauhy (Theresina).

Os epígrafes de A. L. de Castro e de J. de Moraes

25 de Outubro de 1890

EXPEDIENTE

Redacção e officinas á rua Bella número 20.

Publica-se duas vezes por semana.

Tiragem 1,000 exemplares.

O pagamento das assignaturas é adiantado:

Por anno . . . 10\$000.

Por seis mezes . . . 6\$000.

Preço de publicações e annuncios — o que se convencionar.

As publicações de interesse particular devem vir legalmente responsabilizadas e só serão aceitas quando escriptas em linguagem comedida.

PARTICULAR

GOVERNO DO ESTADO

Administração do sr. governador, Capitão Gabino Besouro.

EXPEDIENTE

SETEMBRO DE 1890

Dia 23

OFFICIOS

—Ao inspector da thesouraria da fazenda.—Comunico-vos que em data de 5 do findante mez, o bacharel Luiz Evandro Teixeira assumiu o exercicio da cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Campo-maior, deixando-o em seguida, para assumir o de juiz de direito da comarca, na ausencia do proprietario.

—Ao mesmo.—Comunico vos que, em data de 11 do corrente mez, voltou ao exercicio de seu cargo o juiz municipal e de orphãos do termo de Campo-maior, bacharel Luiz Evandro Teixeira, que se achava na vera de direito.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Santa Philomena.—Comunico-vos que, por portaria desta data, declarei á vista do vosso officio, de 27 de agosto proximo findo, que o cidadão nomeado por acto de 23 de abril ultimo, para servir interinamente o lugar de escriptão do nivel, ermie e mais annexos, tabelião do publico e netas e escriptão do jury desse termo, durante o impedimento do serventuario y talicio, chama-se Francisco Luiz de Souza Piaga, e não Francisco de Mello Souza Piaga, como por engano consta d'aquelle acto.

—Ao bacharel Manoel Florentino do Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Campo-maior.—Por vosso officio de 11 do cadente mez, fiquei inteirado de haverdes nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, para que fosse

(tes nomeado) por Borr. de 27 do maio ultimo; convindo que, na forma da lei, me remettesse a certidão do mesmo exercicio, para enviála ao presidente do supremo tribunal de justiça.

—Ao bacharel Luiz Evandro Teixeira, juiz municipal e de orphãos do termo de Campo-maior.—Nesta data dei o conveniente decifino a certidão do vosso exercicio, a qual me remettesse com o vosso officio de 6 do findante mez.

Do secretario

Officios

—Ao dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, á fim de dardes o d'gito conveniente, o traslado do processo requerido pelo preso Pedro José de Sant'Anna, que se acha recolhido á casa de detenção desta capital.

—Ao administrador dos correios.—De ordem do sr. governador do Estado, mandei registrar os doze officios juntos, dirigidos pelas mesas das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª seções eleitoraes do districto de paz de Valença aos cidadãos ministro do interior e secretarios do senado e camara dos srs. deputados.

OUTUBRO DE 1890.

Dia 1.º

PORTARIAS

—O capitão Gabino Besouro, governador do Estado do Piauhy, atendendo ao que lhe requereu o delegado do inspector geral do serviço sanitario, e á vista da informação da thesouraria da fazenda, resolve de accordo com o decreto n.º 2834 de 1.º de Fevereiro de 1882, abrir, sob sua responsabilidade, á verba do § 10.º do Corpo de Saude, do ministerio da guerra, do corrente exercicio, que se acha esgotada, o credito da quantia de 15:152\$875 reis, além de ter lugar o pagamento dos vencimentos dos officiaes sanitarios do garrnição deste Estado.

—O capitão Gabino Besouro, governador do Estado do Piauhy, resolve nomear o cidadão Antonio Lopes de Carvalho, para exercer provisoriamente o cargo de director da Colonia Nacional da Gamelleira, vencendo o ordenado de dozentos mil reis; bem como o cidadão Avellino José Martins, para o da escriptão da mesma Colonia, com o ordenado de cem mil reis.

—O capitão Gabino Besouro, governador do Estado do Piauhy, considerando que a população existente na fazenda Gamelleira, de propriedade do Estado, já é crescida, e que tende a augmentar consideravelmente com a fundação de nucleo colonial, e que por outro lado, a população de Mangi, peçonhica, tende a diminuir com a retirada da sede da comarca para outro ponto, resolve, de accordo com a informação do dr. director da instrução publica, de 23 do mez ultimo, transferir a cadeira mixta dessa povoação para a referida Colonia Nacional da Gamelleira.

Fizeram-se as precisas communicações.

Officios

—Ao inspector da thesouraria do Estado.—Á vista do que archivo de requisistarme o dr. chefe de policia interino, mandei pagar ao delegado de policia do termo de Mattos, Ludgero Gomes Eitencourt, ou a seu procurador, a quantia de 2\$700 reis, por que despendida com o concerto de fechaduras em duas portas da cadeia d'aquelle villa.

—Ao mesmo.—Á vista do que me solicita o dr. chefe de policia interino, mandei pagar ao delegado de policia do termo de Campo-maior, Lucio Antonio Leite, ou a seu procurador, a quantia de 5\$000 reis, por elle despendida com a condução para Mattos, do preso de justiça Paulino de Tal.

—Ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.—Mandei dar passagem á pió, do porto desta capital ao do cidade de Amaranth, no vapor de hoje, na forma da clausula 9.ª § 2.º do respectivo contracto, a Maria Maria dos Santos.

—Ao mesmo.—Mandei dar passagem á ré, no vapor d'umidade, do porto da cidade de Parnahyba ao desta capital, na forma da clausula 9.ª § 2.º do respectivo contracto, a João Marques Pereira.

—Ao conselho de intendencia municipal de Barras de Vaz, Piauhy.—Por seu officio de 22 de Setembro ultimo, ficou sciuto de ter esse conselho, em sessão de data julgada vago o lugar de juiz da paz desse districto, visto considerar ter o cidadão Francisco Carvalho de Oliveira mandado ha mais de anno sua residência para o municipio de Oeiras.

—Ao capitão José Antonio de Sant'Anna.—Tendo o meu antecessor, dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo vos encarregado de comprar uma bomba de pressão para o serviço do palacio do governo deste Estado, e de assentá-la no lugar competente, para a que recebestes da thesouraria da fazenda, em data de 15 de Fevereiro do corrente anno, a quantia de 350\$000 reis, conforme informação dessa mesma repartição, sem que, entretanto, até hoje, apparecesse a tal bomba e se tratasse do seu assentamento, determino-vos que, dentro do prazo de 5 dias realizeis a entrega desse aparelho ou entreis com a alludida quantia de 350\$000 reis para os cofres da mesma thesouraria da fazenda.

Secretaria militar.

Expediente do governador do Estado, capitão Gabino Besouro.

MEZ DE SETEMBRO DE 1890.

Dia 11

OFFICIOS

—Ao Quartel mestre general.—Tenho a honra de vos transmitir os inclusos pedidos de fardamento, para o completo pagamento do corrente anno, as pragas do 35.º batalhão de infantaria.

—Ao governador do Estado do Bahia.—Accusando o recebimento

do vosso officio n.º 15:725, de 2 de Agosto proximo passa-lo, tendo a honra de vos para os devidos fins, que não acompanhão a este asculas do soccorrimto e assentamentos do 1.º cadete Joaquim Manoel de Medeiros e cabo da esquadra Antonio Francisco dos Santos, de que trata o referido officio.

—Ao ministro da guerra.—Para os devidos fins, tendo a honra de passar as vossas mãos o incluso requerimento de Oliveira Carlos Custodi Branco, em que vos pede licença para matricular-se na escola militar do Ceará.

—Ao mesmo.—Tenho a honra de remetter-vos os inclusos relações de todos os officios do exercito effectivos e aggregados, existentes neste Estado, com declaração do serviço em que se a honra ou motivo de sua permanencia, conforme d'terminastes em telegramma de 4 do corrente.

—Ao Adjuncte General do exercito.—Satisfazendo vossa determinação contida em officio n.º 6:717 de 4 de Agosto proximo passado, incluso remetto-vos a guia de soccorrimto e assentamentos do soldado do 25.º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Araújo passado para o 35.º da mesma arma.

—Ao mesmo.—Tenho a honra de vos transmitir para os devidos fins, os inclusos processos do conselho de averiguação dos a Hód e deste 35.º batalhão Libanio José de Moura, Robinson Romão Gomes, Silva Odebe Mendes e Elyzeu Ferreira de Visconcellos.

Dia 15

—Ao inspector da thesouraria da fazenda.—Para que deis a devida execução, remetto vos pedidos e incluso telegramma do sr. ministro da guerra de 17 do corrente, autorizando-me a transferir do port para a nave de retorno de mil liras trocadas e mil reis aos officiaes captaes e cadetes e cirurgiaes aos capitães e subalternos effectivos do exercito, d'vendo ser descontada pela quinta parte do soldo, seja qual for a divida do officio, excepto a do monte pio, e declaro que os treze dias de soldo para a inscripção de ta, são mensalidade a receber-se em setembro do anno proximo viniente.

Na numero dos officios subalternos de vis considerar, para os officios do referido telegramma, na parte relativa a abonos de diabinho, o medico adjunto com o graduação de tenente dr. Tibério Soares Burlamaque, devendo o pagamento do adiantamento ser feito por desconto de quinta parte do ordenado do mesmo medico.

Dia 16

A repartição d'ajudante general.—Guia de remessa das papéis mensaes organizados pel 35.º batalhão de infantaria e corrente no mez de agosto ultimo a saber: Relação de alterações occorridas com os officiaes do 35.º batalhão de infantaria effectivos aggregados e addidos.

Relações do 1.º cadete soccorridas com o primeiro cadete do 16.º batalhão de infantaria, João Manoel de Medeiros Filho e cabo d'esquadra do mesmo batalhão, Antonio Francisco dos Santos.

Relação geral das pragas do pretalhos.

Relação das pragas que fizerão alterações para mais e para menos no estado effectivo, aggregado e addidos.

—A mesma.—Guia de remessa dos papéis mensaes, organizados pela secretaria militar, deste Estado, eocorridos no mez de agosto ultimo.

Relações de alterações occorridas com os officiaes de corpos espedies.

Mappa de recrutas a tiradas.

—Ao ajudante general.—Tenho a honra de passar as vossas mãos, o incluso requerimento do soldado d'Ho do 35.º batalhão de infantaria, Candido Pereira Corpa, em que vos pede que por esse requerimento lhe seja enviado os documentos faltantes incompletos para seu reconhecimento de colata de 2.ª classe e de que trata o ordenado do dia n.º 1810 de 15 de Março de 1881.

Dia 18

—Ao ministro da guerra.—Tendo a honra de remetter vos as inclusas relações do pessoal empregado nos estabelecimentos subordinados a esse ministerio, existentes neste Estado, conforme a determinação contida em vossa circular de 27 de Julho proximo passado.

PORTARIAS

—Ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.—Por conta do Estado, mandei dar passagem á ré, no vapor de 22 do corrente, do porto desta capital ao do cidade de Parnahyba, ao 2.º cadete do 35.º batalhão de infantaria, Arthur Francisco Ribeiro, que para ali segue a destacar.

—Ao mesmo.—Por conta do Estado, mandei dar passagem, a gron, no vapor de 23 do corrente do porto desta capital ao de S. Pedro de Alcantara, ao soldado do 35.º batalhão de infantaria, Antonio Av-timo de Moraes que para ali segue a destacar.

DESPACHOS.

Da Secretaria Militar.

SETEMBRO DE 1890

Dia 4.

Encarregado do deposito de artigos bellicos.—Informe o sr. inspector da thesouraria da fazenda.

O mesmo.—Mem. Item.

Dia 5.

O mesmo.—Pague-se em termos. Commandante do corpo de segurança.—Informe o sr. inspector da thesouraria do Estado.

Dia 9.

Commandante do 35.º batalhão de infantaria.—A thesouraria da fazenda para satisfazer.

Dia 11.

Dr. Gentil Pedreira.—Não havendo inconveniente, dê-se. Soldado do corpo de segurança, José Antonio da Oliveira e Lemos o sr. inspector do thesouraria do Estado.

Dia 12
Francisco Alves de Paiva—Alem de que o supplicante apresenta-se como procurador de ex-praças do exercito sem que para isto esteja devida e legalmente autorizado, não podem ser passadas as segundas vias dos titulos de divida que pede, porque a tal se oppõem as disposições militares em vigor e porque as alludidas praças não pertenceram ao 33º batalhão de infantaria.

O encarregado do deposito de artigos bellicos—Publique-se novo edital pelo jornal official.

TRIBUNA DO POVO

Rachel Joaquina Rosa Filgueiras, professora publica da escola mixta do Barroco, tendo de abrir a sua aula a 1.º de mez proximo vindouro, termino do prazo que, para tal fim, lhe foi concedido, vem, como é do seu dever, prevenil-o aos paes de familia d'aquelle suburbio, para que honrem a sua aula com a assidua frequencia dos seus filhos.

Envidará todos os esforços para que do seio d'essa nova escola confiada aos seus cuidados saiam jovens aparelhados dos necessarios attributos para representar digno papel na sociedade e aptos para receberem o ensino secundario, procurando, assim, corresponder aos generosos intuitos do governo actual, que tudo tem feito no sentido de melhorar, consideravelmente, o ensino da mocidade.

Theresina, 21 de outubro de 1890.
Rachel Joaquina Rosa Filgueiras.

Ao sr. José Gentil: papa-mel.

Só agora é que tive de ler o artigo, que s. s. deixou para ser publicado.

Em resposta direi: que realmente se tem aqui commentado sua baixesa de calotear-me em cinco mil reis;

que seu procedimento para com seu irmão é aqui tão sabido, que me dispense de analysal-o;

que eu nunca faria o papel que elle ainda viria fazer, mas tambem nunca fiz nem farei o que s. s. aqui fez;

que o Martinho Cardoso e o Gondim aproveitaram com o meu proposito;

que tendo de effectuar as missas de que tanto falla passará mais um callote, porém, como é de seu officio celebral-o em qualquer taverna, levantando a *brasilera*, eu, creio, fica dita e consummada;

que para nivelar-me a s. s. é nivelar-me com o mais cynico caloteiro do universo;

que a chelpinha de quem tanto se occupa, daqui retirou-se sem caloteiar pessoa alguma, o que não fez seu Zé;

que para cobrar cinco mil reis de um velho não preciso de mentor; que caloteou o Baumann;

que caloteou o «Telephone», este ficará no todo se quizer, pois que lá tem seu Zé um deposito de cinco mil reis;

Se não vier no terreno competente provar o contrario ficará tido, havido e reconhecido por caloteiro e mentiroso.

Theresina, 8 de outubro de 1890
Clemente Alves de Oliveira.

Vencido, mas não convencido.

(Continuação do n.º 43)

Não há razão mais desarrasada, se me permitem a expressão. Pois que! Admittindo a hypothese de que Antonio Alves de Costa tivesse o proposito de illuquear a minha boa fé, iria elle entregar-me

o dinheiro em carta fechada, correndo por sua conta qualquer differença que houvesse? Ou seria mais admissivel aproveitar a ultima hora da minha partida quando eu me achava sobrecarregado de affazeres, com a attenção voltada para diversos objectos, e entregar-me uma quantia e uma certa accusando outra, contando que eu não me desse ao trabalho de a ler, attenta a confiança que lhe depositava? Qual das duas hypothese é mais crível?

São deste quilte as conjecturas com que o sr. dr. juiz de direito entendeu favorecer a Antonio Alves da Costa.

Nos considerandos finais admittente a conjectura de ter sido o dinheiro subtrahido pela pessoa que ajudou a arrumar os meus papeis no momento da partida ou por alguém em Caxias, quando mandei trocar as cedulas grandes affirm de melhor accommodar o dinheiro.

Esta ultima hypothese é inteiramente inadmissivel, visto como a testemunha Portellada S. Brinbo, cuja idoneidade ninguem contestou, tendo sido meu companheiro de viagem, viu quando abri o meu b. h. h. e tirei do envelope os... 400\$000 mandando trocar... 300\$000 e ficando com 100\$000 em meu poder.

O juiz considera excesso de mandato essa troca feita em Caxias e qualifica-a de inutil, arriscada e prejudicial, pelo que devo ser responsavel pelo desaparecimento dos 50\$000.

Todas estas razões podem, quando muito, servir para afastar qualquer suspeita de má fé da minha parte, mas não para favorecer o mandante autor na causa passada a um julgado.

A troca em Caxias não foi um excesso de mandato e não deixou de ser util e proveitosa, uma vez que facilitou o acondicionamento do dinheiro, garantindo-lhe melhor e transporte. As leis citadas pelo sr. juiz tratam do excesso de mandato, mas seria preciso provar primeiro que era justamente o caso, o que não se fez.

Os outros considerandos referem-se a algumas testemunhas da defesa e em nada prejudicam ás outras e ás principaes das minhas allegações juridicamente provadas.

Conclusão:

Interceptados os canaes judicia-rios para a defesa do meu direito, recorro, como ja disse, á imprensa, porque, acima dos algos e das victimas, existe um tribunal supremo que nos julga a todos—a opinião publica, para a qual appello cheio de confiança no seu veredicto final.

Não sei si a malfadada politica concorreu para a minha derrota; mas é negavel que sou de um partido contrario ao do meu autonomista e ao do juiz que nos julgou poucos dias depois da sua remoção para Matto Grosso, a qual foi commutada em outra menos grave.

E' tambem de notar que a sentença condemnatoria traz a data de 16 de Setembro, um dia depois da grande pleito eleitoral que decidiu da sorte dos democratas piauihyenses e sancionou a politica federalista, apoiada pelo governo federal.

E' de notar igualmente que o sr. dr. Firmino de Souza Martins passa por ser um dos partidarios mais violentos e perseguidores desta terra e que nestes ultimos tempos vive n'uma verdadeira maré de despeito e corporismo, que lhe tem

desequilibrado a cabeça, como é voz geral. Não ha, portanto, que admirar da injustiça que arabo de soffrer, pois, como bem disse o doutrinario e experiente estadista Guisot, em 1846: «Desde que a politica penetra no recinto dos tribunaes, a justiça foge espavorida. Entre a politica e a justiça toda intelligencia é corruptora, todo contacto é pestilencial. Procurando-a, a politica se accusa; submeitando-se, a justiça, se perde... se os homens são honestos elles se perverterão».

A respeito destas ultimas considerações nada affirmo nem nego, apenas conjecturo.

Finalizando, tome a liberdade de recordar ao sr. dr. Firmino Martins um principio comezinho de direito: *—Auctore non probante reus absolvitur.*

Isto deveria dictar o seu procedimento diante dos autos, quando não quizesse faser-me justiça completa, como lhe impunham as provas irrecusaveis que exhibi contra a pretensão do meu contendor.

Acima da injustiça de uma autoridade inconsciente e desprestigiada está a opinião publica e particularmente a do commercio de Theresina, conforme se manifestou no documento, que abaixo publico.

The. esina, 22 de Setembro de 1890.

Francisco Ribeiro Soares.

Os abaixo assignados, commerciantes desta praça, reconhecendo a probidade e honradez do capitão Francisco Ribeiro Soares, tambem commerciante, o julgam incapaz de haver desfalcado a importancia que o sr. Antonio Alves da Costa lhe pediu para; entregar no Maranhão ao seu correspondente, e, apesar do respeito que se julgam obrigados a tributar as decizões do poder judiciario, mantem inalteravel o conceito que fizera e fazem da honestidade daquelle cavalheiro, pois o consideram victima de uma imputação injusta.

Theresina, 18 de Setembro de 1890.

- Ricardo José Teixeira.
- José Felix Alves Pacheco.
- Domingos R. d'Azavedo & C.ª.
- José Martins Teixeira.
- Benjamim de Souza Martins.
- Francisco A. de Paiva & C.ª.
- Alipio Dias Ribeiro.
- Francisco da Silva Rabello.
- José Furtado Belleza.
- Guimarães & Genro.
- Benedicto Canario Porto.
- Francisco Antonio Freire.
- Falcão & Feitosa.
- Salomon Baumann.
- Alfredo G. de Albuquerque Rosa.
- Irmaõs Oliveira.
- Raymundo José da Silva.
- Manoel Raimundo da Paz.
- Raimundo Antonio de Farias.
- José Francisco de Paula.
- Manoel Thomaz d'Oliveira.
- Raimundo Antonio Marques.
- Joaquim Faustino Marques.
- Joaquim José da Cunha.
- Joaquim Castello Branco.
- Antonio G. Portellada Sobrinho.
- Honorio Parentes.
- João Antonio de Vasconcellos.
- Joaquim Dias de Santanna.
- José Pereira L. Pharmaceutico.
- Manoel Quirino de Almeida.

Porto alegre.

No numero 16 do jornal «Democrata» de 21 de Setembro ultimo, vem um escripto sem assignatura, destologar, com a epigrapha «Do Porto Alegre», no qual o seu auctor atassalha mo e injuria mo atrozmente o aos membros da Intendencia municipal desta villa,

tratando-me de celebre, traficanta, ladrão e flagello desta terra.

Tenho o publico sensato para julgar-me o tenho a precisa hombridade e civismo para desprezar as injurias e a misoravel pessoa de meu detractor, que por sua baixesa o falta de caracter commum não trepida em ser tido e havido por um maldizente, calumniador, mentiroso sem verniz na face e covarde a toda prova. E como pelas patas se conhece o burro, resolvo provocar á osse cavallo baptizado que tanto se lembra do quem o despreza, q' se nasceu de homem, se tem um pouco de vergonha, se não é um maldizente, caluniador, mentiroso descarado, que tem impatado de diversos Estados e por vezes, por motivos vergonhosos; se não está acostumado a cobrar e receber mais do q' se lhe deve, se não é um falso de primeira quilata, covarde e muitas vezes covarde; se não é aquella que a todos trah e a todos adulla, se não é aquella que emprega esforços para roubar-me aquillo que não pode pagar; (o credito) se não é aquella que anda com duas vellas acezas, uma para Deus e outra para o diabo que a carregou, assigne o seu escripto como fazem os homens, que se não me deshonrar a lucta, prometto-lhe evidenciar precisamente a minha defeza, fazer-nos conhecidos perante o respeitavel publico, onde o deixarei para sempre estampado com tinta de cores fixas, para nunca mais poder enganar (na forma do costume) aquelles que ainda acreditam em suas adulações.

Prometto-lhe ainda que as lamas da producção de suas lavras que me offereceu o que ainda me offerecer, as atirarei na cara sem servir como desde já o fasso. Se, porém, não assignar, será sempre aquelle de que venho de tratar.

Assigna, covarde! assigna, covarde muitas vezes! que te prometto deixar a calva á mostra.

Desculpe-me, sr. redactor pelos termos menos cabiveis de que me tenho servido. E digno se de dar publicidade á estas linhas no seu conceituado jornal, pelas quaes me responsabilizo na forma da lei.

Porto Alegre 11 de Outubro de 1890.

José Henrique Ayres Sobrinho.

O abaixo assignado, communico ao sr. collector do termo da cidade das Barras do Maranhão, que não cria gados nos lugares denominados—Bosque e Genipapeiro, habitando no primeiro onde tem o seu sítio e lavoura; esperando portanto que não será reproduzida a injustiça que lhe fizeram, tornando-o possuidor de fazendas imaginarias. A unica fazenda de gados que possui é no termo da cidade da União, denominada—«Camelleira»,—na qual amança 20 biserros, em cujo numero poderá ser lançado pelo sr. collector desta referida cidade para o pagamento de dizimos.

Theresina, 23 de Outubro de 1890.

Antonio Ferreira da Costa.

Companhia de Fiação e Tecidos piauihyense.

A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Piauihyense convida aos srs. accionistas para realisarem a nona chamada de 10% sobre o valor de cada acção no prazo de 30 dias á contar de 15 do corrente mez; sendo encarregado de similhante recebimento o

director-thezoureiro Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

Theresina, 1.º de outubro de 1890.

Barão de Urussuby.

Antonio G. Pedreira Portellada.

Manoel Raimundo da Paz.

Raimundo Antonio Lopes.

COMPANHIA

Chapelaria Brasileira

CAPITAL... 1.500.000\$000

Sede na capital federal e agencias em diversas Estados do Brazil.

O fim da Companhia é a exploração da fabricação de chapéus de todas as qualidades especiaes e formatos.

Para isso acaba de comprar a grande e bem conhecida fabrica á vapor dos S.ªs.

F. DE BARROS, TAVEIRA & C.ª do Rio de Janeiro que, reformada em melhores condições e com machibismos mas modernos e aperfeiçoados, pode fabricar o q' ha de mais fino e elegante em chapéus, competindo vantajosamente com as melhores manufacturas da Europa.

Tem o Ceará em deposito, o mais completo sortimento de chapéus, desde o ordinario até o que ha de mais fino, delicado e elegante n'esse genero.

Prometta a mais prompta e satisfatoria execução de qualquer pedido, com que for obsequiada a agencia do Ceará, ou a Companhia na capital federal.

O GERENTE DO DEPOSITO PO

CEARÁ.

Manoel Antonio da Rocha

N.º 67—RUA FORMOSA—N.º 67

A DEMOCRACIA.

Theresina, 21 de outubro de 1890

No dia 19 do corrente assumio o governo do Estado, na qualidade de 3.º vice-governador, o nosso prestigioso e distincto amigo, o exm. sr. Barão de Urussuby.

Piauihyense illustre, dotado de grande bom senso, conhecedor do Estado, das suas necessidades e condições, o digno cidadão que vem deempunhar as redeas do governo, acreditamos, sair-se-ha brilhante e galhardamente da missão honrosa, mas difficil e cheia de escolhos, que lhe foi confiada.

O conhecimento pessoal dos homens e das causas é um poderoso elemento de successo governamental, e ninguem, entre nós, o pode possuir mais completo e empregado com mais vantagem e proficuidade do que o exm.º sr. Barão de Urussuby, politico antigo, grandemente relacionado em todo o Estado.

Sobram-lhe, pois, meios e se sobejam-lhe, como acreditamos, desejos de superar as difficuldades e remover os embaraços politicos que porventura tentem obstruir o caminho da sua administração, tudo nos leva a acreditar que ella será a confirmação do seu longo e brilhante passado de serviços á causa publica, de dedicação, firmeza e lealdade aos amigos.

Solidario com o governo energico, economico e moralizador do exm.º sr. dr. Gabino Besouro—siga o illustre vice-governador as pegadas luminosas e indeleveis do seu antecessor e terá perfeitamente correspondido ás vistas do governo provisório e feito jus a gratidão dos piauihyenses e aos applausos dos homens honestos de todos os matizes politicos.

A administração do exm. sr. dr. Gabino

Assumio no dia 23 de Agosto o exercicio do cargo de governador deste Estado, e deixou-o a 19 do corrente por ter sido eleito deputado ao congresso e ter de seguir a tomar parte em seus trabalhos, o exm. sr. dr. Gabino Lessa.

Esteve menos de dois mezes na direcção suprema dos negocios deste Estado, mas, rapida como foi a sua passagem pela administração, deixou, todavia, traços luminosos e indeleveis, exemplos de moralidade e energia, que devem servir de norma aos seus successores.

Poucos, muito poucos tem percorrido o difficil e escabroso caminho da administração com tanto lustre e brilhantismo para si quanto proveito para o publico serviço, como o governador, de que nos occupamos.

Precedido de uma honrosa reputação, de um passado brilhante, cheio de rasgos de energia e alevantado civismo, justificou vantajosamente o elevado conceito em que era tido.

A administração não foi para si uma custosa sinecra, tendo erguido para o descanso e a ociosidade, mas leito de espinhos, posto de trabalhos e sacrificios.

Mal pôde dar a conhecer a largueza da vistas, que o dominava, faltou-lhe tempo para fazer outra coisa, como de um chefe de governo na Inglaterra, escreveu C. de Remusat, que não fossem esforços, mas como muitas vezes, simples e ligeiros esboços, meros traços fugitivos, lançados a esmo, espargos aqui e ali, revelam o genio do artista, aquelles caracterisaram nitidamente a phisionomia superior e distincta do administrador, deixando-nos entrever o muito que poderíamos esperar do seu governo.

Espirito culto e emancipado — é destes homens para quem as desigualdades da vida e das circumstancias, as mudanças de condições e os saltos bruscos dos acontecimentos, que pedem transigencias e contemporisações, difficilmente conseguem quebrar a uniformidade do seu procedimento, a linha recta que uma vez trizeram a sua conduta.

Uma firmeza uma extraordinaria moderação, contrariando assim a opinião erronea, mas communmente adoptada, d'estes observadores frivolos e superficiaes, para quem, como disse Guizot, não pôde haver moderação, desde que haja opinião firme.

Desembram-se, os que assim pensão, de que o maior obstaculo á victoria da politica tolerante, moderada e generosa, são concei- tos do publicista citado, está, ao contrario, na irresolução, na fraqueza, na incerteza das opiniões e das vontades, pois somente quando a força, por experiencia propria, adquire confiança em si mesma e a inspira aos outros, pode moderar-se.

Elle tinha, pois, esta persistencia nos desígnios que faz, no dizer de um grande e lucido espirito, a força e a dignidade da politica, sem a qual esta nada pode crear, que seja duradouro e fecundo e jamais passará de uma sciencia de expedientes fortuitos, sem um fim superior, visando somente a satisfação de exigencias momentaneas; possuia a este equilibrio entre as faculdades do espirito, os dons do caracter, as emoções da alma e o poder da razão, esta posse de si mesmo, que resiste aos transportes e aos caprichos, indispensavel aquelles que, como elle, se acham investidos de poderes tão amplos e encargos tão cheios de responsabilidade, em épocas instaveis, em períodos de transição como o em que nos achamos.

Educação na dura escola do sacrificio e da experiencia, escrevemos, inspirados em opiniões insuspeitas, no momento em que elle preservava as nossas plagas e empunhava as redas do governo, a mais util e a mais proficua de todas as escolas, filha do proprio merecimento, em linha constante com a adversidade, deve o nosso governador ter adquirido no attrito da sua vida laboriosa, o conhecimento dos homens e das cousas e de par com elle, aquella qualidade que Per considerava a primeira virtude do estadista, mas que nós julgamos um attributo indispensavel a todo o homem investido de qualquer parcela de autoridade: a paciencia.

Os conceitos que então emitimos tiveram a sancção completa dos factos.

Aliada, porém, a paciencia, elle tinha em subido grau a qualidade que a completa e sem a qual ella seria uma força inerte e imprestavel: a energia; e de posse destas dois poderosos meios de acção administrativa, intelligencia lucida ao serviço de um caracter inquebrantavel, pôde o exm. sr. dr. Gabino, mau grado o vosear desordenado dos interesses feridos e as explosões raiosas, mas impo- tentes, do despeito e do phrenesi partidario, nfanar-se de ter alcançado gloriosamente o termino da sua jornada governamental.

Foi tal o cunho de austeridade e energia, de prestigio e de força moral, impresso em seu governo, tão certo quanto util e fecundo em lições e ensinamentos, que, d'elle, sem o proposito de ferir melindres — ou offender susceptibilidades, sem querer estabelecer confiantes com a quasi generalidade das administrações, que temos tido — podemos dizer, que pode haver quem o iguale, nunca, porém, quem o exceda.

A escolha do governo provisório não podia, pois, ser mais acertada.

Nós precisamos de espiritos resolutos e firmes, reactores, capazes de, quebrando os laços compressores da rotina, rasgarem novos e amplos horizontes á nossa politica estreita e á nossa administração sem estímulos, de arca- rem com os velhos e arraigados habitos da educação viciosa e enervante que legou-nos o passado regimen, educação que se acha de tal forma, tão profundamente enca- lada em nosso organismo, como o retrato de Phidias incrustado no pedestal da estatu de Júpiter da qual se não podia destacal-o, sem fazel-o em pedacos.

A republica, se quizer ser uma realidade, implantar-se na consciencia popular, crear raizes profundas que se vão prender, como á uma ancora salvadora, no coração do paiz, deve escolher delegados livres da pressão asphixiante dos interesses corruíheiros, sem ligações nem dependencias partidarias, capazes de agirem livremente, sem peias que lhes coarctem os movimentos.

Só assim — guiada por estes obreiros, á cujo encontro é preciso muitas vezes ir-se, porque o recato é um dos caracteristicos do verda leiro merecimento, espiritos são, consciencias rectas, dotadas da necessaria calma e isenção, para, sem odios, nem prevenções, seleccionar os elementos capazes de assimilação, uteis e aproveitaveis ao levantamento do edificio da patria nova, a republica será uma obra pacifica e duradoura.

Republicano desde os mais ver- des annos; tendo sempre em todos os momentos, sustentado e propagado com a fervoroso enthu- siasmo e inabalavel coragem os verdadeiros principios democrati- cos, estava nas condições descri- ptas acima, o illustre sr. dr. Gabino.

Por mais de uma vez, cremos,

nas paginas deste jornal, temos posto em relevo os titulos que impunham a consideração e ao apreço, do governo provisório e nome deste brioso e distincto mi- litar, as condições politicas, adm- nistrativas e financeiras em que elle veio encontrar o Estado con- fiado á suas fizes, e experiencia, e o modo digno e brilhante por que corresponden ás vistas do gover- no de que era delegado.

A insistencia, porém, dos adver- sarios, porque o governo moralis- sado, honesto e economico de sua exe, os despertou — apaixonados e ferozes, á darem vazão ao despeito que os punge e a furta que os assoberba em objurgatorias indig- nas, em obscuros e seu mereci- mento e a verdade dos factos, e a necessidade que temos de nada omitir n'esta vista retrospectiva que fazemos da sua administração, obriga-nos á insistir tambem, cor- rendo o risco de sermos oculos, sobre cousas já explicadas e dis- cutidas á saciedade, por mais de uma vez.

A tenacidade na deturpação dos factos, na diffamação calculada, ma- nejada por inimigos sem escrupu- los, que az-m do — mentes, mentes, toujours qu'il en restera quelque chose, de Voltaire, o seu lema de combate, é preciso responder com a persistencia enérgica da reacção em prol da verdade.

Retirado da sua modesta officina de trabalho, quando menos o esperava, sem solicitações, nem em- penhos da sua parte, veio admin- istrar este Estado — com plena liberdade de acção.

D'ahi — o ponto de vista superior em que collocou-se na apreciação dos homens e dos acontecimentos, a imparcialidade com que procedeu sempre, jamais deixan-lo-se influenciar por outros motivos, que não fossem os ditames da sua propria consciencia e o cumprimen- to severo do dever.

Foi um administrador de vistas largas, no verdadeiro sentido da palavra.

Todos os ramos do publico ser- viço mereceram os seus cuidados e desvelos.

Apesar das condições especiaes em que veio administrar este Es- tado, nas vespugas do pleito mais importante, que até hoje se tem travado no paiz, a politica não o absorveu, nem foi a sua mais cons- tante preoccupação.

Convencido da exactidão do ce- lebra apherismo do Barão Lou- is: dae-me boa politica que eu vos darei boas finanças: certo de que do equilibrio destes dois ele- mentos depende a estabilidade dos governos e a felicidade dos povos, foi um fiscal intransigente, um guarda vigilante do erario, fez de economia severa, e ruidosa mesma, dos dinheiros publicos, a regra da sua administração, da tolerancia e da moderação a norma da sua politica.

Em todos os seus actos, dos quaes brota, como uma irradiação fecunda e benéfica, alguma coisa de novo e superior ás exigencias do meio atropiador que nos com- prime, como nos fragmentos de um espelho, pateteia-se, sem re- flectos, a inteiraza de seu caracter, a elevação da vistas, que o guiava.

Cioso em extremo das suas pre- rogativas, á elle como já algeres dissemos, pôde applicar-se com todo agerço o conceito de E. de Schorre, a respeito de Joubert: possue o mais raro dos meritos — o de pensar por sua conta.

Por qualquer face que se apre- cio o governo do exm. sr. dr. Gabino, elle desperta applausos, offerece exemplos dignos de imitação, infunde enthusiasmo.

A sua infatigavel actividade, au- xiliada por uma intelligencia viva e prompta, flexivel como a cera, amoldava-se, com summa facilidade, simultaneamente, ás mais dis-

semelhantes e complexos proble- mas.

A situação precaria do Estado, estorcendo-se nas convulsões da ruina, tendo diante de si a voragem do descredito e da banca- rota, esmagado por um deficit sempre crescente, mereceu-lhe muito zelo e sollicitude.

Tinha tempo para tudo; e no mais facandose da pugna eleitoral estendeu e levou á effecto, vencendo não poucas difficuldades, sem apparato, nem ruido, o esta- belecimento do nosso primeiro au- cleo colonial.

A ordem e a tranquillidade reinaram imperturbaveis durante o seu governo.

Falta-nos, porém, espaço e no leito precusteano d'este artigo é nos impossivel apreciar, fig-ura- mente mesmo, a administração que findou. Voltaremos.

GAZETILHA

A verdade.

Toda esta cidade sabe os per- menores que derão-se durante a prisão e a soltura do redactor da gazeta opposicionista.

Mandado por em liberdade por acto espontaneo do exm. sr. dr. Gabino, na tarde do mesmo dia em que esta se realizou, espal- bou-se profuzamente por todos os angulos desta cidade um boletim, no qual se dizia que o acto de benemerito governador do Estado fora desapprovado pelo Gen-ralissimo Deodoro, o qual, fazendo justiça ao preso, restituira-o a liber- dade.

Era visível o intuito deste boletim divorciado inteiramente da verdade.

Pretendia-se fazer o publico acreditar que o exm. sr. dr. Gabino fora desconsiderado pelo go- verno de que era delegado, e do qual recebeu sempre e estava recebendo as mais inconcussas provas de confiança, confiança a que elle fizera jus pela sua lealdade e rectidão.

Ainda mais: queriam os cere- lligionarios do «Democrata», alar- dando prestigio e influencia perante o governo provisório, attri- buir a intervenção do generalissimo Deodoro, na soltura do seu redactor a empenhos de amigos poder- osos que contam na Capital Fe- deral.

E a preciso desmascarar os tar- tufos, desfazer a mystificação, es- magar o embuste.

Cortos da verdade — atacamos de frente a insidiosa balella que tomava já proporções assustadoras, que era affirmada, por alguns pro- cedores democraticos, como realidade e transmitida, como uma boa nova, par a o interior, publicando o seguinte boletim que até hoje per- manece sem contestação.

BOLETIM DA DEMOCRACIA. 17 de outubro, ás 12 horas do dia.

Restabelece-se a verdade. Um avulso impresso nos prelos do «Democrata» e distribuido hoje pela manhã affirmava que a prisão do sr. Ce- lio de Rezende encontrara reprovação da parte do preclaro Generalissimo Deodoro da Fonseca que, fazendo-lhe justiça, restituira-o a liberdade.

E fals, é completamente falso todo quanto affirmava o avulso boletim.

Como a prisão — a liberdade do redactor do «Democrata» foi acto espontaneo, exclusivamente emanado da vontade e da competencia do benemérito Governador do Estado.

Até hoje, — até agora, 11 horas da manhã, o exm. sr. dr. Gabino não trans- mitiu, nem recebeu da capital federal, de quem quer que seja, do gen-ralissimo Deodoro ou de qualquer outro dos mem- bros do governo, do qual goza a mais plena confiança, uma só palavra, nem se quer um pedido de informação sobre o facto.

O telegrapho está franquado á quem quizer verificar o solomon desmentido que dançou a noticia inexacta do avulso e mentroso boletim.

De diversos ministros tem constante- mente, recebido e anda hoje mesmo, ha poucas horas, recebido o exm. sr. de Gabino, telegrammas sobre assumptos da administração, e em todos elles, nem uma palavra vem sobre a prisão do redactor do «Democrata», prova inconcussa da

grande confiança que o governo deposita no criterio e na circumspecção do seu delegado.

— Finalmente — por decreto de 14 do corrente, (o sr. Celio de Rezende foi preso a 13 pela 10 horas de dia em) vista de sollicitação do sr. dr. Gabino, por telegramma recebido de 13, foi nomeado 3.º vice-governador do Estado, o nosso prestioso amigo, o exm. sr. barão de Urussaty, a quem, conforme pedira au- torisação, tem o exm. sr. dr. Gabino da- passado o governo do Estado. Eis a ver- dade dos factos.

Abaixo a falsidade.

«Democrata».

Na igreja de N. S. das Dores, tiveram lugar, hontem, as 6 horas da tarde, assistidas por um impo- nente concurso de senhoras e ca- valheiros, os dos nossos distinctos amigos, Antonio Marques da Cos- ta e Manoel Alves Feitosa, com as exm. sr.ªs dd. Severa de Castro Lima e Cleonisse de Castro Lima, estremecidas e gentilissimas irmãs do nosso presado amigo; capitão José de Castro Lima, em cuja casa, depois de terminado o acto que esteve solemnemente, dansou- se animadamente até as 10 horas da noite, quando servio-se o chá, que esteve profuso e abundante.

Os numerosos convivas que as- sistiram as festas voltarão capti- vos do molo lhaou e cavalheiros — que a todos dispensarão o capi- tão José de Castro e as pessoas de sua exm.ª familia.

Aos noivos desejamos as mais risonhas venturas, todas as felicidades possiveis.

Paraphrase

O illustre representante por este Es- tado, ao congresso nacional, nosso dis- tincto amigo coronel Firmino Pires Fer- reira, recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Lloyl — Democracia — Obteve Lloyl ficar quatro vezes menos Amarração. Fezito piuhyenses. Comuniquei amigos Parahyba. — Firmo Pires.»

Esté, por isso, catifista uma das mais palpitaes necessidades do Parahy e que de modo desastro e cutar Va-llar sobre o progresso e desenvolvimento do nosso commercio que tem agora abertos, por navegação directa, diante de si, todos os portos das praças mais importantes da Republica.

Consta-nos que a «Lloyl Brasileira» terá lanchas a vapor e cabotas para facilitar no porto da Amarrão o embarque e desembarque de cargas e de passageiros.

E de incontestavel vantagem o melho- ramento que acaba de alcançar o Parahy por intermedio do coronel Pires Ferreira, e immensamente importante o serviço presta- do por este a quem dirigimos os nossos applausos pela e notorio sollicitude com que se empenha pela prosperidade de sua terra natal.

Paraphrase

Por falta de espaço deixamos de- dar neste numero a descripção do esplendido banquete offerecido ao exm. sr. dr. Gabino.

Chefe de policia

Acha-se no exercicio interino deste cargo o digno e brioso mi- litar major — José Ignacio Xavier de Brito.

REGISTRO DA CIDADE

A chamado do governador do Estado, acha-se entre nós com sua exm.ª familia, ha alguns dias o nosso illustrado amigo dr. Eneas José Nogueira, honesto e inte- gero juiz do direito da comarca de Piracuruca.

— De passagens para a União onde vai exercer o honroso cargo de juiz municipal, aqui está o nos- so illustre amigo dr. Creero Cesar da Miranda, depois de longa au- zencia da familia e dos amigos que muito o apreciam.

— Hontem chegou de S. Ray- mundo Nonnato onde exercen o cargo de juiz municipal o dr. Ne- reu da Silva Gusmão, pessoa digno amigo.

A todos cumprimentamos affec- tuosamente.

— Da Parahyba — chegou o dis- tincto capitão Antonio Dourado de Mello, ajudante do 33 batalhão que se acha estacionado neste Estado.

Imp. — Francisco de Senna Rôza